

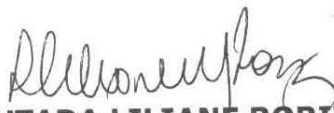
A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 43/2015-SAS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à Deputada TELMA RUFINO, em conformidade com o art. 19, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no período de 28 de julho a 9 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2015.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
Segundo Secretário


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 67 , DE 2015

Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

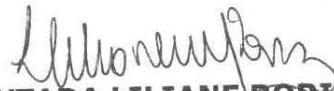
A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Memorando nº 077/2015-GB/TR, de 05 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao **Deputado Telma Rufino**, em conformidade com o art. 19, III, do Regimento Interno desta Casa, no período de 28 de julho a 9 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de julho de 2015.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeira Secretária


DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
Segundo Secretário


DEPUTADO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 68, DE 2015

**Indefere os requerimentos de inscrição
para registro de candidaturas ao cargo
de Conselheiro do TCDF.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme os requisitos previstos no artigo 82 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, e ainda de acordo com os Pareceres nºs 195, 197 e 198/2015, da Procuradoria-Geral desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de inscrição para registro de candidaturas ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, abaixo relacionados, de acordo com os Pareceres da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa:

- HELTON LINHARES DRUMOND MACHADO – Parecer nº 195/2015-PG/CLDF
- EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS – Parecer nº 197/2015-PG/CLDF
- VALDECI DE LACERDA MOREIRA – Parecer nº 198/2015-PG/CLDF

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2015.